



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

TERMO ADITIVO 001/2024-CMB

Processo administrativo 2511001/2024-CMB.
Contrato Administrativo nº 003/2024-CMB.

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE BREVES/PA, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL
E A EMPRESA **S CIRINO DE PAIS EIRELI**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES/PA**, CNPJ 04.317.145/0001-71, com sede na Rua Duque de Caxias, 1910, Centro, CEP 6800-000, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **RONIVALDO MELO GOUVEIA**, portador do CPF 722.362.992-49, Presidente da Câmara Municipal de Breves, residente e domiciliado à Rua Lourenço Borges, 2444, CEP: 68800-000, bairro Centro, município de Breves/PA, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **S CIRINO DE PAIS EIRELI**, CNPJ 41.431.049/0001-86, sediado(a) na Avenida Presidente Getúlio Vargas, S/N, Beira Mar, CEP 68.800-00, cidade de Breves/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por **SANDRO CIRINO DE PAIS**, Sócio Administrador, portador do CPF 622.081.442-87, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, S/N, Beira Mar, CEP 68.800-00, cidade de Breves/PA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos autos do processo, em observância às disposições da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o primeiro termo aditivo para acréscimo de valores ao Contrato Administrativo nº 003/2024-CMB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento possui por objeto a celebração do **1º termo aditivo para acréscimo de valor do contrato administrativo 003/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, gás GLP e outros derivados do petróleo, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA.

1.2. O presente Termo Aditivo visa ajustar os quantitativos pactuados anteriormente entre a Câmara Municipal de Breves/PA e a Empresa Contratada, no limite legal de 25%, conforme discriminado a seguir:

a) Valor do Termo Aditivo (25% de acréscimo):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Gasolina comum	Litro	7.500	R\$ 6,85	R\$ 51.375,00
2.	Recarga de gás de cozinha (botijão de 13 kgs).	UNIDADE	17	R\$ 133,90	R\$ 2.276,30
Valor global				-	R\$ 53.651,30

b) Valor contratual corrigido:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Gasolina comum	Litro	37.500	R\$ 6,85	R\$ 256.875,00
2.	Recarga de gás de cozinha (botijão de 13 kgs).	UNIDADE	87	R\$ 133,90	R\$ 11.649,30
Valor global				-	R\$ 268.524,30



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A fundamentação do presente Termo Aditivo possui permissão legal prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu Art. 124, Inciso I, alínea “b” c/c Artigo 125.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa orçamentária da execução deste Termo Aditivo correrá à conta:

Unidade orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Breves

Projeto Atividade: 2.001– Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo N° 003/2024-CMB, celebrado em 08 de abril de 2024, ficando ambos os dispositivos em pleno vigor na forma em que se acham redigidos, sendo ratificados neste ato para todas as consequências de direito.

5. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

5.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Breves/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, bem como pelas testemunhas abaixo.

Breves/PA, 13 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
CONTRATANTE
CNPJ 04.317.145/0001-71

S CIRINO DE PAIS EIRELI
CONTRATADA
CNPJ 41.431.049/0001-86

TESTEMUNHAS: 1. _____ . 2. _____ .